



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Atas de registro de preço .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Credenciamento - Habilitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 289, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Dispensar, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. **MARIA ROSA SILVA CUBITZA SANTANA**, RG 32.447.152-X, contratada através da Portaria nº. 021, em 12/01/2022, para o cargo de **CUIDADOR TEMPORÁRIO**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 290, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Dispensar, a partir de 04 de abril de 2023, a Sra. **KÁTIA CRISTINA DA CUNHA**, RG 23.159.215-2, contratada através da Portaria nº. 670, em 20/12/2021, para o cargo de **CUIDADOR TEMPORÁRIO**.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 291, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Transferir, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora pública municipal **EDNA MARIA DE CASTRO**, RG 18.521.419-8, Copeiro, lotada no CEI "Prof. Raymundo Pismel" para prestar serviços no Parque Operacional - Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES** Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 292, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **CLEMENTINA DUVEZA DE LIMA**, RG 24.303.295-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 293, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **DENISE HELENA DA CUNHA CARMINATTI PINNA**, RG 17.074.882-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 3 de 5

### **PORTARIA Nº 294, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **ERICA FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO**, RG 42.257.091-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto à EMEF "Enrico Bertoni", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 295, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARCIA HELENA NOCHELLI DA ROCHA**, RG 20.151.032-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto à EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS**, RG 18.522.089, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 297, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **MARIANA CRISTIANINI**, RG 33.596.050-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Música, junto à EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 12-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 4 de 5

001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **SIMONE DE FÁTIMA CANASSA**, RG 22.070.933-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto à EMEF "Prof. Alberico da Silva Cesar", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 299, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 03/04/2023, **SILVANIA APARECIDA BONINI NUNES**, RG 21.355.562-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto à EMEI "Alice Silva Guariento", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 04/04/2023, **CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA**, RG 26.124.221-0, com

base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 301, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 05/04/2023, **ENAIZILE SPONTON SANTOS**, RG 44.032.591-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Especial, junto ao CEI "Prof. Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da tabela da educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 302, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Lucineia Matias Rodrigues Lima**, A.D.I, constantes na Portaria nº. 730, de 12/12/2022 para o seguinte dia: 04/04/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 568

Página 5 de 5

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 303, DE 05 DE ABRIL DE 2023

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir, a partir de 04 de abril de 2023, a servidora pública municipal **LETICIA QUINTANA RODRIGUES**, RG 30.582.561-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CEI "Prof. Raymundo Pismel" para prestar serviços na Divisão de Saúde - Setor de Ambulância.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 04/2023

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

12: R\$ 3,60, 13: R\$1,80, 19: R\$2,15, 22: R\$1,80, 24: R\$3,15, 45: R\$1,60, 50: R\$0,68, 68: R\$3,60, 75: R\$2,15, 78: R\$1,80, 80: R\$3,15, 101: R\$1,60 e 106: R\$0,68 em favor da empresa W. SANCHES & CIA LTDA, os itens 1: R\$1,83, 2: R\$6,30, 3: R\$27,95, 4: R\$27,95, 5: R\$3,92, 11: R\$2,69, 14: R\$1,40, 20: R\$2,35, 21: R\$2,65, 25: R\$3,49, 26: R\$2,20, 27: R\$1,85, 38: R\$79,80, 40: R\$6,65, 41: R\$13,75, 42: R\$1,29, 46: R\$3,92, 47: R\$15,90, 48: R\$1,49, 51: R\$0,18, 53: R\$2,30, 57: R\$1,83, 58: R\$6,30, 59: R\$27,95, 60: R\$27,95, 61: R\$3,92, 67: R\$2,69, 70: R\$1,40, 76: R\$2,35, 77: R\$2,65, 81: R\$3,49, 82: R\$2,20, 83: R\$1,85, 94: R\$79,80, 96: R\$6,65, 97: R\$13,75, 98: R\$1,29, 102: R\$3,92, 103: R\$15,90, 104: R\$1,49, 107: R\$0,18 e 109: R\$2,30 em favor da empresa G S JORGE JUNIOR, os itens 7: R\$1,10, 17: R\$2,60, 18: R\$3,60, 23: R\$6,50, 28: R\$24,00, 30: R\$13,00, 31: R\$13,00, 32: R\$13,00, 33: R\$2,90, 34: R\$2,90, 35: R\$2,90, 36: R\$1,60, 39: R\$19,75, 52: R\$0,26, 54: R\$11,00, 63: R\$1,10, 73: R\$2,60, 74: R\$3,60, 79: R\$6,50, 84: R\$24,00, 86: R\$13,00, 87: R\$13,00, 88: R\$13,00, 89: R\$2,90, 90: R\$2,90, 91: R\$2,90, 92: R\$1,60, 95: R\$19,75, 100: R\$20,50, 108: R\$0,26 e 110: R\$11,00 em favor da empresa G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, os itens 6: R\$1,95, 8: R\$4,50, 9: R\$4,50, 10: R\$4,50, 15: R\$2,90, 16: R\$1,44, 29: R\$3,00, 37: R\$1,98, 43: R\$4,90, 55: R\$5,49, 56: R\$9,60, 62: R\$1,95, 64: R\$4,50, 65: R\$4,50, 66: R\$4,50, 71: R\$2,90, 72: R\$1,44, 85: R\$3,00, 93: R\$1,98, 99: R\$4,90,

105: R\$2,30, 111: R\$5,49 e 112: R\$9,60 em favor da empresa 2B DISTRIBUIDORA LTDA, item 44: R\$15,00 em favor da empresa LIMPEMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos - (18)3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de abril de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

**Terceiro Setor**

**Credenciamento - Habilitação**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O Município de Santo Anastácio torna público o Edital de Credenciamento nº 02/2023, visando serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com equipe multidisciplinar composta por: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas, psicólogas, assistente social, nutricionista, enfermeira e médicos nas especialidades mínimas de psiquiatria, neurologia e pediatria. Atendimentos complementares de equoterapia, terapia aquática, integração sensorio motora, Pediasuit e Therasuit, em espaços com acessibilidade arquitetônica, e que tenha quadro de funcionários e profissionais que atendam a demanda, com recursos materiais permanentes e de consumo adequados às necessidades dos usuários, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, pelo tel: (18) 3263-9422.

Santo Anastácio, 04 de abril de 2023.

**José Bonilha Sanches**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5fca-3fd2-81fb-c402



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 568, ano IV, veiculado em 10 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/04/2023 às 07:58:46 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5fca-3fd2-81fb-c402>